

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o não comparecimento de convocado através da convocação 067/2025 as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por meio do ofício nº.130/SEMAF/2025, ID: 1165117, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024, RESOLVE: tornar público a convocação dos candidatos nomeados através da portaria nº.2118 de 25/09/2025, constantes no anexo I deste edital, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta relacionados no anexo II.

- A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Peticionamento Eletrônico, no endereço: https://www.espigaodooeste.ro.gov.br/processo-eletr%C3%B4nico, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.
- **Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL
- + Credenciamento | DigProc
- **Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + DigProc | Peticionamento
- 1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.
- 1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.
- 1.3) Não serão aceitos os documentos em formato de foto, e que não esteja legível.
- 1.4) O ato de nomeação e posse, ocorrera no Gabinete do Preito nesta Prefeitura Municipal deste Município de Espigão do Oeste, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

2) DO ATESTADO ADMISSIONAL

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no anexo III deste edital.
- 2.2. Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.
- 2.4. As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.
- 2.3. O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone whatsapp: 99339 1799 ou, no Recursos Humanos desta Prefeitura, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

Espigão do Oeste/RO, 25 de setembro de 2025.

Weliton Pereira Campos Prefeito



Coordenadoria de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 081/2025

| CLASSIFICAÇÃO GERAL Fiscal Municiapl de Tributos | | | | | |
|---|-----------------------|----|------------|--|--|
| | | | | | |
| 105114 | Vanessa Lauretti Link | 6° | 05/03/2001 | | |



Coordenadoria de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2025

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.

| ITEM | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|------|--|-------------------|
| | 01 (uma) foto 3x4 | |
| | Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside); | Recente |
| | Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez | _*_ |
| | CPF do Conjuge | _*_ |
| Ì | RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos) | _*_ |
| į | Título de Eleitor | _*_ |
| | Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS | _*_ |
| | Comprovandte PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro) | _*_ |
| • | Comprovante de identificação do grupo sanguíneo | _*_ |
| | Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido) | _*_ |
| | Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos) | _*_ |
| | Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos | _*_ |
| | CPF dos dependentes | _*_ |
| j | Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos | _*_ |
| | Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino) | _*_ |
| | Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo) e certificado de cursos conforme exigência do cargo | _*_ |
| | Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral | Expedido pelo TRI |
| | Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia | www.tce.ro.gov.bi |
| | Declaração de Raça/Cor | _*_ |
| | Declaração de uso de dados - LGPDP - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais | _*_ |
| | Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não) | _*_ |
| | Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo cândidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão) | _*_ |
| | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos | _*_ |
| | Declaração de <u>existência ou não</u> quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato) | _*_ |
| | Declaração do candidato, informando sobre a <u>existência ou não</u> de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato) | _*_ |
| | Copia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato. | _*_ |
| | - Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS | www.tce.ro.gov.h |
| | Selecionar Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste(todas) | |
| | Matrícula: usar o número do CPF | |
| | Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentam os exames exigidos conforme relacionados no anexo) | _*_ |
| j | Comprovante de contas: Banco do Brasil, cargos vinculados a Secretaria Municipal de | _*_ |
| | Educação/Professor. Bando Bradesco para os demais | |



Coordenadoria de Recursos Humanos

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 081/2025

| RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA | | | |
|--|---|---|--|
| ITEM | EXAME | OBSERVAÇÃO | |
| 01 | hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total,TGO e TGP | _*_ | |
| 02 | PSA total | Para homens acima de 40 anos | |
| 03 | EAS - (urina) | -*- | |
| 04 | Radiografia total da coluna vertebral com laudo | Exceto para grávidas | |
| 05 | Radiografia do tórax em PA c/ laudo | Exceto para grávidas | |
| 06 | Eletrocardiograma c/ laudo | _*_ | |
| 07 | Avaliação psicológica | _*_ | |
| 08 | Mamografia c/ laudo | Para mulheres acima de 40 anos | |
| 09 | Papa Nicolau - atualizado (preventivo) | Para mulheres | |
| 10 | Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria | Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas | |

^{*} whatsapp: 99339 1799